Ofício PHCS N.º 050/2024.

Ouro Fino, 18 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Lopes
Deputado Estadual (União-Brasil)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei "Declarando como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do Estado o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, no município de Ouro Fino/MG".

Para balizar esse gabinete, solicito a gentileza de verificar o projeto de lei nº 1255/2023 que tramita nessa Casa e similar ao que eu proponho.

Nesse sentido, lhe envio diversos artigos referente a nosso Santuário e espero o deferimento por parte desse gabinete.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino